

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Professora Cinobelina Elvas
Biblioteca Setorial**

Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI: Fone: (89)3562-2135; HP www.ufpi.br/bomjesus

REGRAS DE FUNCIONAMENTO E USO

Para que o usuário tenha a seu dispor serviços de qualidade, a Biblioteca Setorial do Campus Prof^a Cinobelina Elvas estabeleceu algumas regras para funcionamento e uso de toda sua estrutura.

Importante salientar que a biblioteca é um ambiente destinado à realização de atividades relacionadas ao estudo, sendo necessário, nos espaços internos e dependências, silêncio.

1 - Como se cadastrar:

- **Portal Docente (Se professor/professora):** Biblioteca / Cadastrar nos serviços da biblioteca / Aceitar termos / Criar senha com seis ou oito números;
- **Portal Discente (Se aluno/aluna):** Biblioteca / Cadastrar nos serviços da biblioteca / Aceitar termos / Criar senha com seis ou oito números;

2 – Modalidades de empréstimos:

- Empréstimo normal:

| Usuário | Condições |
|--------------------------------|--------------------|
| Alunos de graduação | 03 Livros; 07 dias |
| Alunos de pós graduação | 04 Livros; 14 dias |
| Professores/Servidores | 04 Livros; 14 dias |

3 – Empréstimos Extra:

Empréstimo Extra: 08:00h às 12:00h; 12:00h às 18:00h.

4 - Multas:

A não devolução dos livros nas data e hora previstas, implica na cobrança de multa, que deve ser paga no ato da devolução da obra, obedecendo aos seguintes valores:

- ✓ **Empréstimo Normal:** R\$ 0,50/Diária (cinquenta centavos);
- ✓ **Empréstimo Especial e Extra:** R\$ 0,50/hora (cinquenta centavos).

Obs 1: Acompanhar sempre sua situação de empréstimo pelo SIGAA;

Obs 2: A justificativa de atraso do material, por impossibilidade de acesso à renovação, não será aceita e não isenta o usuário da responsabilidade de devolução do(s) item(s) na data do vencimento, assim como o pagamento da multa gerada pela sua devolução em atraso.

5 - Sanções:

O usuário em débito com a Biblioteca perderá o direito a novos empréstimos, renovações e à requisição de documentos nos Departamentos da UFPI.

O extravio de obras da Biblioteca implicará na obrigatoriedade de reposição das mesmas em edições atualizadas ou com indicação da Biblioteca, sem isenção das multas.

Os casos omissos não previstos nesta normativa devem ser encaminhados ao Bibliotecário responsável.